



**RESOLUÇÃO Nº 125/2014-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/9/2014.

**Aprova o Termo de Rescisão ao Termo de Convênio nº 278/2012, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 6590/2012-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 152/2012-CI/CSA;

Considerando o contido na Portaria nº 1000/2012-GRE;

Considerando o conteúdo do Termo de Rescisão do Convênio nº 278/2012 que entre si celebram a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Ofício nº 001/2014-PPG/CCR;

Considerando o contido na Lei nº 15.608/2007;

Considerando o contido no Parecer nº 954/2014-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 54ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Rescisão ao Termo de Convênio nº 278/2012, celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 12 de setembro de 2014.

*Nilmen Salles,*  
**Diretor.**